

Gratuidade Regimental - SENAI

As vagas da gratuidade regimental são ofertadas nas modalidades de Formação Inicial e Continuada, e em Cursos Técnicos de Nível Médio.

Os cursos de **Formação Inicial e Continuada** estão distribuídos em:

- **Qualificação Profissional:** cursos com carga horária mínima de 160 horas;
- **Aprendizagem Industrial:** cursos com carga horária mínima de 400 horas, destinados a jovens de 14 a 24 anos de idade, nos termos da legislação vigente (CLT, Art. 428); e,
- **Aperfeiçoamento / Especialização Profissional:** não estão sujeitos à carga horária mínima, tendo como requisito para ingresso, comprovação de Formação Inicial ou avaliação ou reconhecimento de competência para aproveitamento em prosseguimento de estudos.

Os Cursos **Técnicos de Nível Médio** possuem carga horária mínima de 800 horas e estão alinhados com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

Os programas de Iniciação Profissional e cursos Superiores não compõem o acordo de gratuidade firmado entre o SENAI e o Governo Federal.

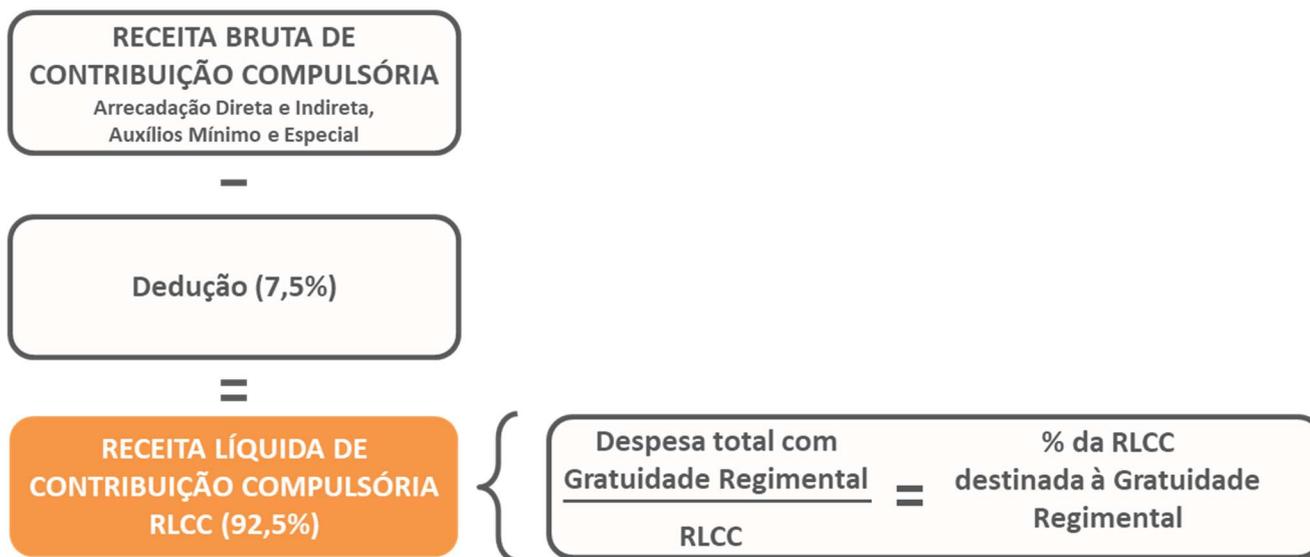
Metodologia de Apuração da Gratuidade Regimental

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória

Os resultados da gratuidade são acompanhados por meio do percentual da *Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral*, destinado a realização de cursos e programas de educação profissional, conforme previsto no Artigo 68 do Regimento do SENAI.

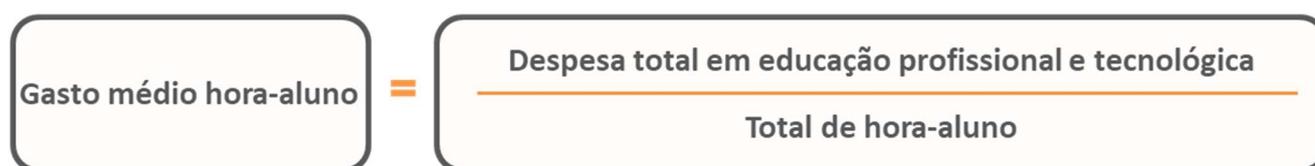
De acordo com o Regimento do SENAI (§1º do Art. 68), entende-se como Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral, o valor correspondente a 92,5% (noventa e dois inteiros e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral.

2. Apuração do Percentual da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Destinado à Gratuidade Regimental



3. Apuração da Despesa com Gratuidade Regimental

O montante de **recursos destinado à gratuidade regimental** é apurado com base no gasto médio do hora-aluno, o qual **compreende as despesas de custeio, investimento e gestão**, comprometidas com a realização dos programas de Formação Inicial e Continuada e de Formação Técnica de Nível Médio, conforme fórmula abaixo:



A partir do Gasto Médio Hora-Aluno (HA) nas modalidades onde são realizadas as matrículas para a gratuidade regimental, apura-se a despesa total com a gratuidade, conforme previsto no decreto nº 6.635/2008 e no Regimento do SENAI.

